



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 12 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEI4NUYZRDCWQJG4OTVBNK

Extratos de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 0002.005.2510-2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO**, CNPJ nº 12.432.845/0001-35. Contratado: **AZEVÊDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº 46.378.573/0001-54. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Estado para emissão de pareceres jurídicos em matérias de alta complexidade, destinados a garantir a conformidade formal e material dos processos do Poder Legislativo de Penedo/AL. Valor Global: R\$207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais). Assinatura do contrato: 08/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizado para consulta no portal da transparência da Câmara Municipal de Penedo, no endereço <https://penedo.al.leg.br/>.

Penedo/AL, 08 de novembro de 2023


Manoel Messias Lima
Presidente da Câmara de Penedo

Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

HOMOLOGO o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação declarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Vereadores de Penedo/AL, para que surta seus efeitos legais, na forma art. 25, inciso II, c/c com o art. 13 da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo nº 0002.005.2510-2023, para a seguinte contratação:

CRETOR: AZEVÊDO E CRUZ ADVOCACIA E CONSULTORIA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Estado para emissão de pareceres jurídicos em matérias de alta complexidade, destinados a garantir a conformidade formal e material dos processos do Poder Legislativo de Penedo/AL, durante o período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais)

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Interna desta Câmara, opinando favoravelmente à contratação, e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993, **RATIFICO** a mencionada Inexigibilidade de licitação. Ficando autorizada a contratação, consoante minuta encartada nos autos.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 07 de novembro de 2023.

MANOEL MESSIAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Penedo

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br